

## LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
BRINQUEDOPRAÇA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUSA** a **BRINQUEDOPRAÇA** que será implantada na Praça Gonçalves Peres Rosa, localizada no bairro Tamarindo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do  
Ceará, aos 16 de março de 2021.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**